

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –
NUP 25000.018272/2018-24**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 974,10 (NOVENCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Ao 03º dia do mês de março de 2023, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Processo de Pesquisa de Preços nº 038/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para a presente aquisição, houve autorização do Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 para utilização de recursos decorrentes de rendimentos do convênio, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –
NUP 25000.018272/2018-24

desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DOS OBJETOS

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – MAILLEF FLEXOF 25MM N° 15

ESPECIFICAÇÕES:

- Limas estéreis, prontas para uso do profissional;
- Lima manual Maillef de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com pronta guia;
- Realiza movimentos de alargamento e limagem;
- Comprimento: 25mm – 1ª série;
- Tamanho: 15;
- Empregadas na instrumentação dos canais radiculares, sendo mais indicados para canais curvos.

QUANTIDADE: 10 caixas com 06 unidades

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Desembargador Motta, 922, Água Verde, CEP 80.250-060, Curitiba/PR

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 47,51 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

ITEM II – MAILLEF FLEXOF 21MM N° 15-40

ESPECIFICAÇÕES:

- Lima Flexofile estéril 21mm – Sortida nº 15-40;
- Lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realizar movimento de alargamento e limagem;
- O fácil manuseio e a cinemática de trabalho reduzem significativamente o tempo de tratamento diminuindo a fadiga do instrumento, o estresse do profissional e do paciente;
- Possui secção em U com guias radiais que centralizam a lima no interior do canal e eliminam mais facilmente os debris;
- Comprimento: 21mm – 1ª série;
- Tamanho: 15 a 40 (sortidas);
- Possui ponta inativa, que respeita a patência no canal radicular;

QUANTIDADE: 10 caixas com 06 unidades

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Desembargador Motta, 922, Água Verde, CEP 80.250-060, Curitiba/PR

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –
NUP 25000.018272/2018-24**

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Odontopar – geral@odontopar.com.br
- 2) Distriodonto – igor@distriodonto.com.br
- 3) Dental Prime – licitacao@dentalprimecwb.com.br
- 4) Dental Paraná – dentalparana@uol.com.br
- 5) Orthosiso – orthosiso@orthosiso.com.br
- 6) Apoio Dental – apiodental@apiodental.com.br
- 7) Dental Speed – orcamento@dentalspeed.com
- 8) Dental Flex – licitacao@dentalflex.com.br

4 – DO ITEM I – MAILLEF FLEXOF 25MM N° 15

4.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 038/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)**;

b) DENTAL PRIME PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 892,30 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**;

c) ODONTOPAR COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)**.

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –
NUP 25000.018272/2018-24

posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestora de Projetos (Patrícia Del Claro) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM I – MAILLEF FLEXOF 25MM Nº 15** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –
NUP 25000.018272/2018-24**

25000.018272/2018-24 .

5 – DO ITEM II – MAILLEF FLEXOF 21MM N° 15-40

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 038/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.199.015/0001-44, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)**;

b) DENTAL PRIME PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 892,30 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**;

c) ODONTOPAR COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)**.

5.2. Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

5.3. Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –
NUP 25000.018272/2018-24

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

5.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

5.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestora de Projetos (Patrícia Del Claro) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM II - MAILLEF FLEXOF 21MM Nº 15-40** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 .

6 – DO JULGAMENTO

6.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** a empresa a seguir relacionada:

- a) Para fornecimento do **ITEM I - AQUISIÇÃO DE MAILLEF FLEXOF 25MM Nº 15**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.199.015/0001-44, no valor total de **R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos)** do valor total contratado serão custeadas com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –
NUP 25000.018272/2018-24

ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, conforme aprovação da Gestora de Projetos – Patrícia Del Claro.

- b) Para fornecimento do **ITEM II - MAILLEF FLEXOF 21MM Nº 15-40**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.199.015/0001-44, no valor total de **R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)** do valor total contratado serão custeadas com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, conforme aprovação da Gestora de Projetos – Patrícia Del Claro.

7 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa que lograra vencedora compromete-se a entregar o respectivo item no **prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento**.

7.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

7.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –
NUP 25000.018272/2018-24

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 038/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

7.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 038/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –
NUP 25000.018272/2018-24

destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

9 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

10 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 03 de março de 2023.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Jéssica Travesani
Equipe de Apoio

